



PORTARIA NORMATIVA N.º 02/2021 - / COORDENAÇÃO DO MESTRADO EM
LETRAS - UEMA - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

O COORDENADOR DO MESTRADO EM LETRAS – UEMA, no uso das atribuições prescritas no Estatuto da Uema;

considerando o CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do regimento da Pós-graduação, alterado e aprovado em colegiado extraordinário no dia 29 de julho de 2021;

considerando **Art. 3º** - O Programa de Pós-Graduação em Letras será administrado por um Colegiado composto pelos seguintes membros:

- I – Coordenador do PPGLETRAS;
- II – Vice-Coordenador do PPGLETRAS;
- III – Um representante de cada linha do PPGLETRAS Mestrado;
- IV – Um representante dos alunos do Programa de Pós-Graduação em Letras, regularmente matriculado;

Considerando o **Art. 6º** - O Programa de Pós-Graduação em Letras será dirigido pelo Coordenador e pelo Vice-Coordenador que o auxiliará nas atividades executivas e o substituirá em suas ausências e impedimentos, escolhidos e designados de acordo com o Estatuto em vigor na Instituição, com mandato coincidindo com o quadriênio com o triênio de Avaliação da CAPES, podendo ser reeleito a cada dois anos.

Considerando **Art. 7º** - Compete ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras;

considerando, finalmente, o capítulo XXX do art 7º – Emitir, expedir declarações, Portarias normativas, ofícios circulares, internos e externos quando necessários para a execução e funcionamento do Programa de Pós-Graduação em Letras;

RESOLVE:

Art. 01: Constituir a nova composição do colegiado, tendo representantes das linhas de pesquisa, sendo a Professora Dra^a **Silvana Maria Pantoja dos Santos** (UEMA), membra efetiva deste órgão, tendo sido eleita em reunião do colegiado em 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Coordenação do Mestrado em Letras